



001297



PROJETO DE LEI N. 9.478/2005.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 4631/98.

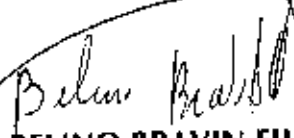
Art. 1.º A súmula e o artigo 1.º da Lei n. 4631/98 passam a vigorar com as seguintes redações:

"Autoriza o Executivo a destinar combustível à Polícia Militar do Distrito de Floriano e às Polícias Militar e Civil do Distrito de Iguatemi e dá outras providências".

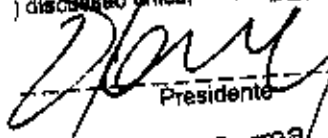
"Art. 1.º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a destinar, mensalmente, cento e cinquenta (150) litros de combustível à Polícia Militar do Distrito de Floriano e trezentos (300) litros de combustível, por corporação, às Polícias Militar e Civil do Distrito de Iguatemi, para abastecimento de viaturas utilizadas no serviço de policiamento. (NR)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 09 de junho de 2005.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
A) primeira discussão, em 21/06/05
(x) segunda discussão, em 23/06/05
() terceira discussão, em _____
() discussão única, em _____


Presidente
João Alves Correa
PRESIDENTE